

a receber antigos mórmones membros da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias que queiram tornar-se metodistas unidos; e

Além disso, autorizamos a Junta Geral do Discipulado a providenciar recursos contínuos de acordo com o documento *Fidelidade Sacramental: Orientações para Receber Pessoas da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Mórmones)* à igreja para orientar pastores e congregações que recebam essas pessoas que queiram tornar-se metodistas unidos de formas que sejam fiéis à nossa herança metodista unida; e

Por fim, dado que a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias terminou a sua relação formal com os Escuteiros da América, incentivamos as igrejas locais metodistas unidas a acolher os jovens interessados da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias nos respetivos programas de ministérios de escutismo.

R3371.

Número da Petição: 20635-IC-R3371-G; Tichenor, Karen – Soldotna, AK, EUA, pela Conferência Anual do Alasca.

Emendar o Estatuto pela Justiça Racial

1.º parágrafo—

O racismo é um sistema de desigualdade baseado em preconceitos raciais e na crença de que uma raça é superior a todas as outras. Nos Estados Unidos, o preconceito sistémico baseado na raça e a utilização indevida do poder justificaram a conquista, escravidão e evangelização de não europeus. Durante o início da história deste país, os europeus utilizaram documentos legais, tais como a Doutrina Cristã de Descoberta de 1823, para justificar a noção de que a sua civilização e religião eram inatamente superiores às dos habitantes originais dos Estados Unidos e dos africanos que eram trazidos à força para estas costas como escravos. Os conceitos de raça e racismo foram criados explicitamente para garantir a subjugação dos povos que os europeus consideravam serem inferiores. O mito da superioridade europeia persistiu — e persiste — em todas as instituições da vida americana. Outros povos que vieram e aqueles que ainda estão por vir para os não se identificam com a maioria de poder europeia anglófona dos Estados Unidos — que vieram por opção ou à força — depararam-se e continuam a deparar-se com racismo. Alguns desses povos são exemplos históricos incluem os imigrantes chineses que construíram os caminhos de ferro do país como trabalhadores escravos; os mexicanos povos indígenas do que é hoje o México, Porto Rico, Cuba, Havai e Alasca, cujas terras foram anexadas e cujos povos foram colonizados; e os povos que sofreram com o colonialismo americano nas Filipinas, Jamaica e Haiti e continuam a sofrer as consequências de políticas coloniais americanas racistas do passado. os porto-riquenhos, cubanos, havaianos e esquimós que foram colonizados; e os filipinos;

jamaicanos e haitianos que viveram com salários miseráveis enquanto trabalhadores agrícolas.

3.º parágrafo—Os danos de anos de exploração sistémica com base na raça não foram eliminados e, por todos os indicadores mensuráveis, são um legado que continua a atravessar as gerações. uma sociedade que não ligue à cor da pessoa ainda está a muitos anos no futuro. Um sistema concebido para satisfazer as necessidades de um segmento da população não pode ser a forma de desenvolvimento de uma sociedade justa para todos. ~~O sistema racista~~ Os sistemas racistas nos Estados Unidos hoje em dia ~~perpetua o~~ perpetuam o status quo de poder e controlo daqueles por aqueles que têm ascendência europeia. Este é frequentemente, frequentemente chamado de “supremacia branca”. Os frutos do racismo são o preconceito, o fanatismo, a discriminação, e a desumanização e o trauma histórico conhecido como mágoa multigeracional. De modo consistente, os afro-americanos, hispânicos, latinos, asiáticos, nativos americanos e nativos das Ilhas do Pacífico povos de comunidades minoritárias, incluindo, entre outros, os de ascendência africana, hispânica, latina, asiática, nativa americana e das Ilhas do Pacífico têm sido são sistematicamente humilhados ao receberem terem acesso a empregos, habitação, educação, serviços médicos, transporte e alojamento público todos eles de qualidade inferior. Com as Enquanto as suas esperanças são adiadas e os direitos ainda negados, os carenciados e oprimidos acabam por participar participam numa na mentalidade colonial que é criada ao compactuar com a desigualdade. consegue compactuar com as desigualdades.

Fundamentação:

Estas alterações alinham esta resolução importante com algumas das conclusões das investigações mais recentes sobre injustiça social, suas causas e manifestações.

R3376.

Número da Petição: 20570-IC-R3376; Hawkins, Erin – Washington, DC, EUA, pela Comissão Geral de Religião e Raça.

Privilégio Branco nos Estados Unidos

Eliminar a Resolução N.º 3376 e substituir por novo texto:

Nos Estados Unidos, o branco como conceito e identidade racializada sempre foi colocado no cimo da hierarquia social. Como resultado, as pessoas brancas neste país continuam a beneficiar de uma ampla variedade de privilégios imerecidos apenas com base na sua raça. Estes privilégios são o resultado direto e indireto de práticas, políticas e procedimentos originados por um sistema de supremacia branca, a partir do qual os Estados Unidos se formaram e onde continuam a operar.

A chave para compreender o privilégio branco está em saber que ser-se branco é uma vantagem imerecida. Os estudos continuam a dar provas de diferenças distintas em termos de sobrevivência, oportunidades, acesso, recursos e benefício da dúvida disponibilizados às pessoas brancas que não estão disponíveis para as pessoas de cor. Apesar das opressões sobrepostas que se aplicam a várias pessoas nos Estados Unidos, ou seja, sexismo, capacitismo, discriminação etária, heterossexismo, classismo, etc., o racismo é um fator determinante, que opera a um nível visível e invisível.

A pobreza e as sentenças de prisão, a economia e a educação, a aplicação da lei e o sistema legal, os cuidados de saúde e a habitação encontram-se entre os sistemas que mais revelaram ter discrepâncias com base na raça e na cor. Estes sistemas criam um efeito agravado de privilégio racial imerecido para as pessoas brancas. Por exemplo, a discriminação racializada na habitação cria desigualdade e segregação racial; os empréstimos à habitação baseiam-se nos bairros e em estereótipos pré-existentes dos residentes; e as escolas são financiadas por contribuições de impostos da habitação que são calculadas de acordo com valores de mercado afetados pela segregação e discriminação.

Por isso, exortamos a Igreja Metodista Unida em todos os níveis e formas a cessar e desmantelar todas as manifestações de privilégio branco. Desafiamos a Conferência Geral a reconhecer o privilégio branco como uma causa subjacente de injustiça na sociedade dos Estados Unidos e a empenhar os seus recursos, energia e medidas de responsabilização para garantir a respetiva eliminação da igreja e da sociedade. É impossível reconhecer a imagem de Deus como não negociável para todos quando a nossa igreja permite benefícios imerecidos para pessoas racializadas como brancas, às custas das pessoas de cor.

Desafiamos as pessoas brancas a cessar e desmantelar o privilégio branco ao empenharem-se e viverem em arrependimento prático e tangível pelos pecados do racismo e pela acumulação de benefícios imerecidos devido à raça. Para tal, as pessoas brancas deverão envolver-se numa prática tripartida sobreposta e permanente de sensibilização (aprender a reconhecer o seu próprio privilégio branco); internalização (estabelecer ligações entre ser-se branco e como é que isso proporciona privilégios e benefícios na vida quotidiana); e ação (empenhar-se e aplicar decisões e práticas que desmantelem o privilégio branco onde quer que se manifeste — nas nossas vidas, nas nossas igrejas e no país.

Desafiamos cada igreja local e igreja conexional nos Estados Unidos a aceder à extensão em que o privilégio branco criou desigualdade racial nos seus membros, líderes, orçamentos, práticas de governação, valores e missão, sensibilização e definições de “acolhimento”, “eficácia”, “fidelidade” e “participação plena”.

Por fim, apelamos a todas as pessoas de qualquer herança racial ou étnica para se envolverem em conjunto na cessação

e desmantelamento do privilégio branco para restaurar o corpo de Cristo dividido. Para o fazer de forma honrada e num espírito de mutualidade, *sem replicar o privilégio branco*, recomendamos o seguinte:

- as pessoas brancas irão aumentar o risco e a responsabilidade para fins de arrependimento e reparação;
- as pessoas de cor irão trabalhar para reconhecer e envolver-se em formas de resistência que realcem a sua dignidade, valor e integridade, independentemente do prejuízo que provenha do privilégio branco;
- as pessoas brancas irão recusar esperar/exigir que as pessoas de cor as ensinem sobre o privilégio branco; partilhem as suas histórias de serem prejudicadas pelo privilégio branco; ou se preocupem com elas enquanto avaliam o prejuízo que causaram ao ajudar o sistema de privilégio branco a existir.

R3427.

Número da Petição: 20576-IC-R3427; Hanke, Gilbert – Nashville, TN, EU, pela Comissão Geral dos Homens Metodistas Unidos.

Adicionar Recursos à Resolução sobre Violência de Género

Resolução 3427: Adicionar recurso para um apelo à acção como segue:

....

Apelamos a todos os membros da Igreja Metodista Unida, às igrejas locais, a ministérios de campus, faculdades e universidades, seminários, conferências anuais, comissões e agências gerais e ao Conselho dos Bispos para:

1. Ensinar, pregar e dar o mote para uma masculinidade saudável e relações de respeito que reflitam o valor sagrado das mulheres e raparigas (Princípios da Masculinidade Saudável, <http://www.maleallies.org/principles-of-healthy-masculinity>);
2. Envolver homens e rapazes como aliados na promoção da igualdade de género através da utilização de Emendar através da Fé, um recurso desenvolvido pela YWCA do Tennessee Central e pela Comissão Geral dos Homens Metodistas Unidos (www.gcumm.org/gender-based-violence);
3. Avaliar os recursos utilizados em contextos de ministérios locais para garantir a promoção do valor sagrado das mulheres e raparigas e de uma masculinidade saudável;

R3443.

Número da Petição: 20542-IC-R3443-G; Hare, Dawn – Chicago, IL, EUA, pela Comissão Geral sobre o Estatuto e Papel das Mulheres.